



Governo do Estado de São Paulo
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Planejamento Operacional

OFÍCIO DO/GLI/DPL 675/2023 eqm

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Ofício nº 139/2023-SEJUR-Leg, que encarta a Indicação 648/2023, de autoria do nobre edil Joemerson Alves de Souza, referente à solicitação de alteração de itinerário, no município de Santos, da linha **954TRO** Cubatão (Residencial Vale Verde) - Santos (Paquetá), via Cubatão (Conjunto Rubens Lara e Jardim Casqueiro) informamos que, no momento, a mesma torna-se inviável, pois a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/Santos, órgão responsável pelo trânsito local, tem apresentado restrições às alterações dentro do município por impactar em importantes corredores de tráfego e interferir no sistema de transporte coletivo municipal ao aumentar o fluxo de veículos em viário com condições atualmente saturadas.

Esclarecemos que se encontra em andamento as obras de ampliação do VLT – Veículo Leve sobre Trilhos na área central de Santos, itinerário atual de passagem da linha 954TRO, com integração prevista na Estação Valongo permitindo assim mais opções aos usuários da linha.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

São Bernardo do Campo, na data da assinatura digital.

FRANCISCO EIJI WAKEBE
Diretor de Gestão Operacional

VANESSA FRAGA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cubatão
Cubatão - SP



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional**, em 10/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9170556** e o código CRC **CA5290F8**.